continuação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma da Madeira Energia S.A.

13. Intangível - Consolidado:

Intangível em serviço	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido (31 de dezembro de 2017)	Valor líquido (31 de dezembro de 2016)
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP (Nota 19)	3,20%	199.339	**(36.678)**	162.661	169.039
Servidão permanente	3,79%	10.226	**(499)**	9.727	625
Software	19,60%	26.712	**(16.692)**	10.020	6.929
Total do intangível em serviço		**236.277**	**(53.869)**	**182.408**	**176.593**
Intangível em curso					
Servidão permanente					5.100
Software		3.334		3.334	16.087
Total do Intangível em curso		**3.334**		**3.334**	**21.187**
Total do Intangível		**239.611**	**(53.869)**	**185.742**	**197.780**

As movimentações do intangível nos exercícios findos em 31 de dezembro foram as seguintes:

Intangível em Serviço	31 de dezembro de 2016 Valor líquido	Adições	Transferência/ Reclassificação	Transferência para imobilizado em serviço	Valor baixa	Amortização	31 de dezembro de 2017 Valor líquido
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP (Nota 19)	169.039					(6.378)	162.661
Servidão permanente	625			9.489		(387)	9.727
Software	6.929		(556)	12.511	(12)	(8.852)	10.020
Total do intangível em serviço	**176.593**		**(556)**	**22.000**	**(12)**	**(15.617)**	**182.408**
Intangível em curso							
Servidão permanente	5.100		4.389	(9.489)			
Software	16.087	688	(930)	(12.511)			3.334
Total do intangível em curso	**21.187**	**688**	**3.459**	**(22.000)**			**3.334**
Total do intangível	**197.780**	**688**	**2.903**		**(12)**	**(15.617)**	**185.742**

14. Fornecedores - Consolidado:

	Controladora 31 de dezembro de 2017	Controladora 31 de dezembro de 2016	Consolidado 31 de dezembro de 2017	Consolidado 31 de dezembro de 2016
Circulante				
Suprimento de energia létrica			24.005	12.802
CCEE (compra de energia de curto prazo) (i)			61.110	166.827
Encargos de uso da rede elétrica (ii)			97.229	121.983
Materiais e serviços	14	3	20.169	64.586
	14	3	202.513	366.198

(i) O saldo da rubrica CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - representa uma posição devedora da SAE em operações de compra e venda de energia realizada no âmbito dessa câmara. Além do balanço de energia, a CCEE é responsável por efetuar cobranças de encargos como FID - Fator de disponibilidade e *GSF - Generation Scaling Factor*. (ii) Encargos de uso da rede elétrica - é uma obrigação decorrente de contrato firmado com o ONS - Operador Nacional do Sistema e concessionárias de transmissão para prestação do serviço de transmissão de energia. Os valores são calculados em função da tarifa de uso de transmissão da rede básica e do montante de uso do sistema de transmissão contratado pela UHE Santo Antônio.

15. Empréstimos, financiamentos e debêntures - Consolidado: Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Instrumentos financeiros que são obrigatoriamente resgatáveis em uma data específica são classificados como passivo. Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia e sua Controlada tenham um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os encargos financeiros que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança (Nota 12). Demais encargos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

15.1 Empréstimos e financiamentos - Consolidado:

	Moeda	Encargos financeiros	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
BNDES - Indireto (a)	R$	TJLP + 3,3%	338.817	276.025
BNDES - Direto (a)	R$	TJLP + 2,4%	322.912	262.281
Custos de transação a amortizar - BNDES (a)	R$		(1.558)	(1.558)
Banco da Amazônia S.A. - FNO (b)	R$	juros de 10,0% a.a.	29.415	23.999
Passivo circulante			689.586	560.747

	Moeda	Encargos dinanceiros	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
BNDES - Indireto (a)	R$	TJLP + 3,3%	4.825.743	5.016.514
BNDES - Direto (a)	R$	TJLP + 2,4%	4.679.760	4.864.892
Custos de transação a amortizar - BNDES (a)	R$		(23.432)	(24.990)
Banco da Amazônia S.A. - FNO (b)	R$	juros de 10,0% a.a.	559.294	589.223
Passivo não circulante			10.041.365	10.445.639
			10.730.951	11.006.386

(a) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES: As principais condições dos financiamentos são: **(i) Vencimento das parcelas - não circulante (principal e encargos):**

	2019	2020	2021	2022	2023	Após 2023	Não circulante Total
Principal e encargos	632.939	632.939	632.939	632.939	632.939	6.340.808	9.505.503
	632.939	632.939	632.939	632.939	632.939	6.340.808	9.505.503

(ii) Garantias: (a) Penhor da totalidade das ações da Controlada de propriedade da Madeira Energia S.A. - MESA, acionista e Controladora integral da SAE, dando as mesmas para o BNDES através da celebração do contrato de penhor de ações e outras avenças; (b) Cessão fiduciária entre a Controlada e o BNDES, envolvendo os direitos de titularidade da mesma, em decorrência do Contrato de Concessão de Uso do bem público para geração de energia elétrica, incluindo os direitos creditórios de sua titularidade referentes aos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs) e os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs), Contratos de Compra de Reduções de Emissão de Carbono (CCRECs), se vierem a ser firmados, e cessão condicional dos contratos do projeto de execução da Usina Hidrelétrica Santo Antônio; (c) Suporte de acionistas e outras avenças para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações do contrato de financiamento; (d) Suporte de acionistas para cobertura de insuficiências que vier a ocorrer na execução do projeto, além de frustações das fontes de recursos previstas para utilização nos investimentos do projeto; (e) Fiança Eletrobrás e Cemig para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações dos contratos de financiamento e insuficiências que ocorrerem na execução ou frustações das fontes de recursos previstas para o projeto; (f) Suporte de acionistas suplementar e outras avenças para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações do contrato de financiamento suplementar; **(iii) Cláusulas restritivas:** O financiamento contratado pela Controlada junto ao BNDES, mencionado anteriormente, possui cláusulas restritivas (*covenants*), as quais vêm sendo adequadamente cumpridas pela Controlada, com exceção do Índice de Capitalização - relação entre ativo total e patrimônio líquido de no mínimo 0,25 e ICSD - Índice de cobertura do serviço da dívida de no mínimo de 1,2, apurados no período de janeiro a dezembro de 2017, para os quais já foram obtidos *waivers* dos credores em 31 de dezembro de 2017, razão pela qual tais dividas continuaram a ser apresentadas de acordo com o seu prazo de vencimento. **(b) Banco da Amazônia S.A.:** As parcelas liberadas decorrem do contrato de financiamento, firmado entre a Controlada e o Banco da Amazônia S.A. em 11 de março de 2009 e aprovado com base na Decisão de Diretoria nº 1.120/2008, de 16 de dezembro de 2008, com interveniência da Companhia e de seus acionistas, no valor total de R$ 503.420, cujos recursos financeiros são oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO. O referido contrato de financiamento tem como objetivo a implantação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Nota 1). As principais condições do financiamento são:

(i) Vencimento das parcelas - não circulante (principal e encargos):

	2019	2020	2021	2022	2023	Após 2023	Não circulante Total
Principal e Encargos	28.812	31.581	34.938	38.257	42.515	383.191	559.294
	28.812	31.581	34.938	38.257	42.515	383.191	559.294

(ii) Garantias e cláusulas restritivas: O Banco da Amazônia compartilha das mesmas garantias e restrições apresentadas na Nota 15.1 (a) (ii) e (iii).

(c) Movimentação de empréstimos e financiamentos:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**560.747**	**10.445.639**
Encargos financeiros provisionados	765.174	293.536
Encargos financeiros pagos	(797.093)	
Amortização de principal	(538.610)	
Transferências	699.368	(699.368)
Custos de transação	1.558	
Transferências custos de transação	(1.558)	1.558
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**689.586**	**10.041.365**

15.2 Debêntures - Consolidado:

	Série	Valor unitário (em reais)	Remuneração	Principal	Encargos	Custos de transação	31 de dezembro de 2017 Total	31 de dezembro de 2016 Total
1ª emissão (a)	1ª e 2ª					(50)	(50)	(50)
2ª emissão (b)	Única	R$ 100.000,00	IPCA + juros de 6,2% a.a.		389	(560)	(171)	30.764
3ª emissão (c)	1ª	R$ 10.000,00	IPCA + juros de 7,05% a.a.		3.562	(977)	2.585	2.546
	2ª		IPCA + juros de 7,49% a.a.		9.445	(1.027)	8.418	8.352
Passivo circulante					**13.396**	**(2.614)**	**10.782**	**41.612**
1ª emissão (a)	1ª	R$ 1.000,00	IPCA + juros de 6,5% a.a.	1.069.108	410.747	(482)	1.479.373	1.352.146
	2ª			1.069.109	350.260	(482)	1.418.887	1.296.857
2ª emissão (b)	Única	R$ 100.000,00	IPCA + juros de 6,2% a.a.	543.750		(2.287)	541.463	526.170
3ª emissão (c)	1ª	R$ 10.000,00	IPCA + juros de 7,05% a.a.	251.469		(2.648)	248.821	241.076
	2ª		IPCA + juros de 7,49% a.a.	628.674		(6.619)	622.055	604.067
Passivo não circulante				**3.562.110**	**761.007**	**(12.518)**	**4.310.599**	**4.020.316**
				3.562.110	**774.403**	**(15.132)**	**4.321.381**	**4.061.928**

(a) Controlada - 1ª Emissão: Em setembro de 2012, a Controlada celebrou contrato para emissão de 1.520.120 debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantias adicionais, divididas em duas séries, sendo a 1ª série recebida em 25 de outubro de 2012, no valor de R$ 760.060 (R$ 770.448, atualizados até a data de recebimento) e a 2ª série recebida em 28 de junho de 2013, no valor de R$ 760.060 (R$ 809.346, atualizados até a data de recebimento), tendo o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) como debenturista, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário e representante do debenturista e a MESA como interveniente anuente. O objetivo desta emissão foi captar recursos para desenvolvimento, implantação e construção do projeto original da UHE Santo Antônio e de seu sistema de transmissão associado para a exploração da concessão (Nota 1). O FI-FGTS, na qualidade de debenturista, compartilha das mesmas garantias apresentadas na Nota 15.1 (a) (ii). As cláusulas restritivas deste contrato vêm sendo cumpridas adequadamente pela Controlada. A 1ª série desta emissão vence em 15 parcelas anuais a partir de 2023 e a 2ª, em 15 parcelas anuais a partir de 2024. No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures. **(b) Controlada - 2ª Emissão:** Em dezembro de 2012, a Controlada emitiu 4.200 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em série única, recebida em 24 de janeiro de 2013, no valor atualizado de R$ 424.924. O valor nominal unitário das debêntures é R$ 100, totalizando R$ 420.000, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente fiduciário, representando a comunhão dos debenturistas e a Controladora, como interveniente anuente. O objetivo desta emissão foi captar recursos para desenvolvimento, implantação e construção do projeto original da UHE Santo Antônio e de seu sistema de transmissão associado para a exploração da concessão (Nota 1). Os debenturistas compartilham das mesmas garantias apresentadas na Nota 15.1 (a) (ii). As cláusulas restritivas deste contrato vêm sendo cumpridas adequadamente pela Controlada Os juros remuneratórios são pagos semestralmente, enquanto que o saldo principal tem como vencimento 5,5% em 27/12/2017 - 17,5% em 27/12/2019 - 25,0% em 27/12/2020 - 24,0% em 27/12/2021 - e saldo em 27/12/2022. No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures. **(c) Controlada - 3ª Emissão:** Em 15 de abril de 2014, a Controlada emitiu 70.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, escriturais, nominativas, da espécie quirografária com garantia adicional real e fidejussória, divididas em duas séries, totalizando o montante de R$ 700.000, para distribuição pública, nos termos da instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente fiduciário e representante dos debenturistas e a MESA como interveniente anuente. As duas séries foram recebidas entre os dias 02 e 05 de maio de 2014, sendo a 1ª série de R$ 200.000 (R$ 201.000, atualizados até a data de recebimento) e a 2ª série no valor de R$ 500.000 (R$ 504.000, atualizados até a data de recebimento). O objetivo desta emissão foi captar recursos para viabilização e implementação das 50 unidades geradoras da UHE Santo Antônio. Os debenturistas dessa 3ª emissão compartilham das mesmas garantias e restrições apresentadas na Nota 15.1 (a) (ii) e (iii). Os juros remuneratórios são pagos semestralmente, enquanto que o saldo principal tem como vencimento: 1ª série - 16,4% em 15/04/2020 - 49,3% em 15/04/2021 e saldo em 15/04/2022; 2ª série - 25,1% em 15/04/2022 - 55,6% em 15/04/2023 e saldo em 15/04/2024. No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures. **(d) Vencimento das parcelas de debêntures - não circulante (principal e encargos):**

	2019	2020	2021	2022	2023	Após 2023	Não circulante Total
Principal e encargos	95.156	177.178	254.474	426.207	401.314	2.968.788	4.323.117
	95.156	177.178	254.474	426.207	401.314	2.968.788	4.323.117

(e) Movimentação de debêntures:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**41.612**	**4.020.316**
Encargos financeiros provisionados	60.196	325.347
Encargos financeiros pagos	(8.536)	
Juros pagos	(97.068)	
Amortização principal	(23.100)	
Transferência	37.678	(37.678)
Amortização de custos de transação	2.614	
Transferências de custo de transação	(2.614)	2.614
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**10.782**	**4.310.599**

16. Impostos e contribuições - Consolidado:

	Controladora 31 de dezembro de 2017	Controladora 31 de dezembro de 2016	Consolidado 31 de dezembro de 2017	Consolidado 31 de dezembro de 2016
Circulante				
ICMS			20.366	18.739
ICMS diferencial de alíquotas (i)			19.627	18.965
COFINS			64.268	9.785
PIS			13.879	2.106
INSS	2		833	1.149
ISS	1		633	776
Outros		18	1.540	2.009
	3	18	121.146	53.529
Não circulante				
ICMS diferencial de alíquotas (i)			9.115	26.737
	3	18	130.261	80.266

(i) A Controlada aderiu ao benefício fiscal previsto no Decreto Estadual/RO nº 18.496, de 08 de janeiro de 2014, o qual reduziu para 2% a alíquota do ICMS DA (Diferencial de Alíquota), decorrentes das operações de entrada de mercadorias ou bens destinados às obras de instalação, construção, operação e manutenção da usina em transações interestaduais. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo do imposto a pagar de R$ 28.742, registrados no passivo circulante e não circulante, corresponde às entradas registradas nos períodos de 2009 a junho de 2014, está sendo quitado em 60 parcelas mensais, com início em julho de 2014. O saldo do parcelamento é corrigido anualmente pela UPF - Unidade de padrão fiscal do Estado de Rondônia e sobre ele incidem juros de 1% ao mês.

Previsão de parcelamento do ICMS diferencial de alíquotas no passivo não circulante:

2018	6.992
2019	2.123
	9.115

17. Adiantamentos de clientes - Consolidado: Em 11 de setembro de 2017, a Controlada recebeu R$ 27.339 líquidos de retenção de tributos e em 12 de setembro de 2017 a Controlada recebeu R$ 42.761, totalizando a importância de R$ 70.100 em adiantamento de cliente de contratos de venda de energia firmados com a Cemig Geração e Transmissão S.A.. Em 11 de outubro de 2017, a Controlada recebeu R$ 56.050 líquidos de retenção de tributos em adiantamento de cliente de contrato de venda de energia firmado com Beta Comercializadora de Energia S.A.. Os valores antecipados serão amortizados mensalmente conforme o fornecimento da energia contratado e liquidados no exercício de 2018. A seguir, apresentamos a movimentação dos adiantamentos mencionados:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 01 de janeiro de 2017		
Cemig Geração e Transmissão S.A.	70.100	
Beta Comercializadora de Energia S.A.	56.050	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	126.150	

18. Cauções em garantia - Consolidado: Referem-se, principalmente, às retenções de 5% dos valores pagos aos contratados com base nos contratos firmados de compra de máquinas e equipamentos, transporte e montagem das 50 unidades geradoras de energia e dos painéis de controle da UHE Santo Antônio. O montante retido é a garantia do cumprimento de todas as obrigações estabelecidas em contratos com fornecedores elegíveis. Em 31 de dezembro de 2017, o montante é de R$ 358.320 (2016 - R$ 350.157).

19. Concessões a pagar - Consolidado: Trata-se da obrigação, assumida pela Controlada no Contrato de Concessão nº 001/2008 de Uso do bem público para a geração de energia, de recolher à União o pagamento total fixado de R$ 379.267, em parcelas mensais iguais, sendo exigida a partir da entrada em operação comercial da primeira unidade geradora, ocorrida em 30 de março de 2012, até o 35° ano da concessão. O valor do pagamento é atualizado anualmente pelo IPCA, o montante total da obrigação é registrado pelo valor presente total do UBP até o final do contrato de concessão descontado à taxa de 6,94% a.a.. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2017 totaliza R$ 265.489 (2016 - R$ 262.088). Buscando refletir adequadamente a contraprestação pecuniária da concessão e a respectiva obrigação perante a União, os valores da concessão foram registrados no ativo intangível (Nota 13), em contrapartida do passivo. **(a) Movimentação dos programas sócios ambientais:**

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2016	20.649	241.439
Atualização - IPCA		14.931
Ajuste a valor presente		9.753
Pagamentos	(21.283)	
Transferências	21.863	(21.863)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	21.229	244.260

(b) Vencimentos da concessão a pagar apresentada no passivo não circulante:

2019	22.770
2020	23.664
2021	24.618
2022	25.611
2023	26.644
2024	27.719
2025 a 2043	93.234
	244.260

20. Provisões socioambientais - Consolidado: O IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, concedeu licenças ambientais para a Controlada, as quais impõem condicionantes para a construção do empreendimento. Essas obrigações, que estão relacionadas com ações ambientais de proteção, monitoramento, reflorestamento, recuperação e compensação dos impactos socioambientais, foram estimadas e são monitoradas pela Administração da Companhia e da Controlada. Esses gastos, relacionados à construção, foram estimados e registrados como custo do ativo imobilizado, em Reservatório, barragens e adutoras. Tal estimativa foi realizada pela área de sustentabilidade e meio ambiente da Controlada e submetida à aprovação do Conselho de Administração da Companhia e sua Controlada, quando da aprovação do Plano de negócios da empresa.

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Circulante		
Programas básicos ambientais (i)	50.018	116.454
	50.018	116.454
Não circulante		
Programas básicos ambientais (i)	244.982	170.608
Compensação ambiental (ii)	102.009	92.874
	346.991	263.482
	397.009	379.936

(i) Nas rubricas "Programas básicos ambientais" estão registradas as estimativas da Administração da Controlada com relação aos gastos socioambientais que a SAE incorrerá a fim de mitigar o impacto causado pela construção da UHE Santo Antônio, em cumprimento aos programas previstos nas Licenças de Instalação nº 540/2008, de Operação n° 1.044/2011 - 1ª Renovação e na Autorização Especial nº 10/2017, todas expedidas pelo IBAMA. Essas licenças determinam o atendimento aos 28 programas ambientais constantes do Programa Básico Ambiental (PBA) da Hidrelétrica Santo Antônio por meio da adoção de medidas que visam impedir, mitigar ou, excepcionalmente, compensar impactos identificados nos monitoramentos ambientais também exigidos pelo IBAMA, tais como: • Programa de Monitoramento do Lençol Freático; • Programa de Monitoramento Sismológico; • Programa de Monitoramento Climatológico; • Programa de Conservação da Flora; • Programa de Conservação da Fauna; • Programa de Conservação da Ictiofauna; • Programa de Saúde Pública; • Programa de Remanejamento da População Atingida. (a) Movimentação das provisões ambientais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2016	116.454	170.608
Atualização monetária - IPCA		8.028
Realizações	(61.057)	
Adições	42.065	18.902
Transferências	(47.444)	47.444
Saldo em 31 de dezembro de 2017	50.018	244.982

Conforme Manual Contábil do Setor Elétrico (MCSE), considerando a renovação da Licença de Operação 1041/11 pelo período de 10 anos, foi realizada adição dos custos decorrentes da extensão dos Programas Básicos Ambientais (PBA), citados no item (i), à provisão socioambiental. (ii) O saldo registrado em "Compensação ambiental", calculado com base na Lei nº 9.985/00 e no Decreto nº 6.848/09, corresponde a 0,5% (R$ 56.159) do valor de referência do empreendimento, conforme definido na Licença de Operação nº 1.044/11, expedida pelo IBAMA. Esses recursos, destinados a compensar os impactos ambientais causados pela obra, e que em 31 de dezembro de 2017 R$ 102.009 no passivo não circulante (2016 - R$ 92.874), estão sendo atualizados pela SELIC, conforme instruções normativas do IBAMA que substituíram o índice de atualização de IPCA-e para Selic.

21. Provisão para contingências - Consolidado: Os passivos contingentes e as provisões existentes estão ligados, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, ambientais, cíveis e tributários. A Administração da Companhia e de sua Controlada, com base na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classificam esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma: a) Perda provável - são processos onde existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. b) Perda possível - são processos onde a possibilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos, a Companhia e sua Controlada não fazem provisão e destacam em nota explicativa.

(a) Risco provável:

Circulante	31 de dezembro de 2017	Movimentações	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2016	Movimentações	31 de dezembro de 2015
Regulatória (i)		(552.478)	552.478	552.478	196.505	355.973
Não circulante						
Regulatória (i)	669.881	669.881				
Ambiental (ii)	13.714	1.230	12.484	12.484	1.564	10.920
Cível (iii)	26.491	12.782	13.709	13.709	13.646	63
Trabalhista	1.106	(569)	1.675	1.675	1.675	
	711.192	683.324	27.868	27.868	16.885	10.983
Total	711.192	130.846	580.346	580.346	213.390	366.956

(i) Regulatória: (i) FID (Fator de Disponibilidade): Em 31 de julho de 2015, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região julgou procedente o pedido da Controlada de antecipação da tutela recursal para suspender a exigência da aplicação do Fator de Disponibilidade (FID) em relação às unidades geradoras da UHE Santo Antônio não despachadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). Referida decisão determina à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e à Câmara Comercializadora de Energia Elétrica - CCEE que adotem os procedimentos necessários à eficácia de tal decisão nas contabilizações e liquidações da referida Câmara. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de R$ 669.881 representa o efeito da limitação da aplicação do FID sobre a UHE Santo Antônio, tratando-se de uma obrigação/passivo possível e cujo pagamento está suspenso por decisão liminar, a ser confirmada no mérito (possível). O julgamento definitivo da ação (trânsito em julgado), com base na opinião dos assessores jurídicos externos da Controlada, possivelmente se dará apenas em 2020. A Controlada espera e envidará os melhores esforços para manter a decisão liminar vigente até o julgamento do mérito. **(ii) Administrativo Ambiental:** Refere-se ao auto de infração lavrado em 23 de dezembro de 2008, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no valor de R$ 7.700. O objeto do referido auto é a imposição de multa à Controlada por suposta conduta lesiva ao meio ambiente, caracterizada pela alegada mortandade de 11.000 kg de peixes de várias espécies em decorrência de eventual poluição nas ensecadeiras da UHE Santo Antônio, no rio Madeira, município de Porto Velho - RO. Em 25 de novembro de 2014, foi recebida pela Controlada decisão de indeferimento da defesa administrativa apresentada em 13 de janeiro de 2009. A Controlada apresentou, em 15 de dezembro de 2014, recurso administrativo contra referida decisão de indeferimento, o qual aguarda julgamento. Consoante o entendimento dos seus advogados, a expectativa é de perda provável no montante de R$ 13.714 em relação ao mérito da autuação e de perda possível em relação às agravantes de penalidade citadas no referido auto. **(iii) Cível:** Referem-se em sua maioria as ações de execução para entrega de reserva legal de lotes de reassentamentos. A Controlada foi executada para entregar os respectivos lotes da reserva legal devidamente regularizados ou indenizar os reassentados em montante equivalente. **(b) Risco possível:** Em 31 de dezembro de 2017, existem processos no montante de R$ 3.330.171, conforme demonstrados a seguir, cuja perda foi estimada como possível, as quais são periodicamente reavaliadas pelos assessores jurídicos e pela Administração da Companhia e da Controlada, não requerendo a constituição de provisão nas demonstrações financeiras.

	31 de dezembro de 2017
Trabalhista (i)	3.796
Cível (ii)	2.736.399
Administrativo ambiental (iii)	58.547
Administrativo tributário (iv)	531.429
	3.330.171

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível destacam-se as seguintes: (i) **Trabalhistas:** Diversas ações, nas quais a Controlada responde, em sua maioria, subsidiariamente, em que questionam, entre outros, verbas trabalhistas, tais como, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade. (ii) **Cível:** As ações judiciais de natureza cível referem-se, em sua grande maioria, às indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório da usina ou que pretendem majorar e/ou receber indenizações por conta das desapropriações realizadas. (iii) **Administrativo ambiental:** Diversos autos de infração referentes às questões ambientais como mortandade de peixes e ocorrência de queimadas em áreas da Companhia. (iv) **Administrativo tributário:** Processos administrativos para discussão de não homologação de pedidos de compensação formalizados perante a Delegacia Especial da Receita Federal, bem como discussão de compensação de IRRF e notificações da Secretaria Municipal da Fazenda do município de Porto Velho e da Secretaria de Estado de Finanças do Governo do Estado de Rondônia.

22. Outros Passivos - Consolidado:

	Controladora 31 de dezembro de 2017	Controladora 31 de dezembro de 2016	Consolidado 31 de dezembro de 2017	Consolidado 31 de dezembro de 2016
Circulante				
Furnas centrais elétricas	358.084	359.959	358.084	359.959
Odebrecht energia do Brasil	173.881	174.792	173.881	174.792
Fundo de investimento em participações amazonia energia	184.873	185.841	184.873	185.841
Diversos credores	1.657	1.584	25.595	10.761
	718.495	722.176	742.433	731.353

Os efeitos da anulação parcial do aumento de capital (Nota 25) retroagem ao exercício de 2014 e estão atualizados monetariamente pela aplicação do IGPM. A devolução dos recursos aos acionistas depende de Assembleia Geral, a qual definirá a data e os critérios de atualização monetária, sendo que a estimativa da Administração é de que sejam corrigidos pelo IGPM e, caso a Companhia não efetue a devolução na data estabelecida pelos acionistas em Assembleia Geral para deliberar sobre o tema, acrescidos de juros de 1% ao mês.

23. Outras provisões - Consolidado:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Consórcio Construtor Santo Antônio (i)	224.238	225.412
Consórcio Construtor Santo Antônio (ii)	293.987	295.528
	518.225	520.940

(i) Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de R$ 224.238 (2016 - R$ 225.412) refere-se ao ressarcimento ao CCSA pela Controlada de custos relacionados à extensão de prazo no cronograma contratual de entrada em operação comercial, oriundo dos efeitos das paralisações causadas pelas greves durante os anos de 2009 a 2013 (eventos de caso fortuito - força maior) no canteiro de obras da UHE Santo Antônio. (ii) Nessa rubrica estão registrados gastos incorridos com greves e paralisações ocorridas entre os anos de 2009 e 2013, que resultaram na elevação dos custos do Contrato EPC em função da improdutividade e da concessão de aumentos salariais e outros benefícios aos trabalhadores do consórcio.

24. Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos - Consolidado: Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de tributo diferido refere-se a diferenças temporárias decorrentes da capitalização de encargos financeiros. A movimentação da conta de impostos diferidos é a seguinte:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016	Consolidado 31 de dezembro de 2017	Consolidado 31 de dezembro de 2016
Saldo no início do exercício	259.038	267.822	259.038	267.822
Movimentação				
Amortização de encargos capitalizados	(28.402)	(25.836)	(28.402)	(25.836)
	(28.402)	(25.836)	(28.402)	(25.836)
IRPJ - 25%	(7.100)	(6.459)	(7.100)	(6.459)
CSLL - 9%	(2.556)	(2.325)	(2.556)	(2.325)
Encargo fiscal	(9.656)	(8.784)	(9.656)	(8.784)
Saldo no final do exercício	249.382	259.038	249.382	259.038

A Companhia e sua Controlada estimam que a realização do tributo diferido passivo se dará da seguinte maneira:

Passivo	Saldo em 31 de dezembro de 2017	2018	2019	2020	2021	2022	Após 2022
Amortização de encargos financeiros capitalizados	(249.382)	(9.540)	(9.540)	(9.540)	(9.540)	(9.540)	(201.682)
	(249.382)	**(9.540)**	**(9.540)**	**(9.540)**	**(9.540)**	**(9.540)**	**(201.682)**

O IRPJ e a CSLL diferidos passivos serão realizados mediante a amortização contábil dos encargos financeiros capitalizados, calculada de acordo com o prazo do término da concessão.

25. Patrimônio líquido: (i) Capital subscrito e integralizado: Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 9.546.672 (2016 - R$ 9.546.672) dividido em 9.730.201.137 (2016 - 9.730.201.137) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, cuja titularidade está distribuída pelos seguintes acionistas:

	Valores em R$ mil 31 de dezembro de 2017	Valores em R$ mil 31 de dezembro de 2016	Participação (%) em 31 de dezembro de 2017
Cemig Geração e Transmissão S.A. (ii)	954.667	954.667	10,00
Eletrobrás - Furnas	3.723.202	3.723.202	39,00
Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia	1.909.335	1.909.335	20,00
Odebrecht Energia do Brasil S.A.	1.775.681	1.775.681	18,60
SAAG Investimentos S.A. (ii)	1.183.787	1.183.787	12,40
	9.546.672	9.546.672	100,00

(ii) Anulação parcial do aumento de Capital: Na Arbitragem movida por SAAG e CEMIG em face da MESA, em atendimento à Sentença Arbitral proferida pela Câmara de Arbitragem do Mercado - CAM 48/14, procedeu-se a anulação parcial do aumento de capital ocorrido na Assembleia Geral Extraordinária de 21/10/2014, que gerou o cancelamento de 605.280.000 (seiscentas e cinco milhões e duzentas e oitenta mil) ações, subscritas e integralizadas, sendo: - Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"): 304.200.000 (trezentas e quatro milhões e duzentas mil); - Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia: 156.000.000 (cento e cinquenta e seis milhões); - Odebrecht Energia do Brasil S.A.: 145.080.000 (cento e quarenta e cinco milhões e oitenta mil). Os efeitos da anulação parcial do aumento de capital retroagem ao exercício de 2014, logo, os valores que serão devolvidos aos acionistas que realizaram referido aporte, conforme respectivas participações no capital social da MESA, estão sendo corrigidos monetariamente pelo IGPM nas Demonstrações Financeiras (Nota 22), desde a data de sua integralização.

26. Resultado por ação - Consolidado: A tabela a seguir estabelece o cálculo do prejuízo líquido por lote de mil ações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (em milhares, exceto valor por lote de mil ações, apresentado em reais):

	Exercícios findos em 31 de dezembro 2017	2016
Prejuízo do exercício	(1.091.502)	(617.200)
Média ponderada do número de ações ordinárias	9.536.679.868	10.264.610.610
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias (em reais)	(114,45)	(60,13)

27. Receita operacional líquida - Consolidado: (a) Receita liquida de venda de energia elétrica: A receita de operações com energia elétrica é reconhecida no resultado mensalmente, de acordo com a entrega dos volumes de energia previstos nos contratos de fornecimento e suprimento de energia. Uma receita não é reconhecida se há incerteza de sua realização.

	Exercícios findos em 31 de dezembro 2017	2016
Fornecimento de energia à indústria	772.143	661.285
Suprimento de energia elétrica	2.664.335	2.532.613
Energia de curto prazo		28.809
	3.436.478	3.222.707
(–) Deduções da receita		
P & D	(29.710)	(28.026)
ICMS	(129.890)	(103.611)
PIS e COFINS	(305.859)	(288.516)
	(465.459)	(420.153)
Receita operacional líquida	**2.971.019**	**2.802.554**

As receitas de fornecimento de energia à indústria são oriundas de venda de energia a consumidores, enquanto que suprimento de energia elétrica representam as vendas destinadas aos revendedores de energia. Em 31 de dezembro de 2017, a UHE Santo Antônio possui 50 unidades geradoras em operação comercial, totalizando 2.328,1 MW médios de garantia física (Nota 1).

28. Gastos operacionais - Consolidado: (a) Custos do serviço de energia elétrica:

	2017 Custos dos serviços Com energia elétrica	2017 Custos dos serviços De operação	2017 Total	2016 Custos dos serviços Com energia elétrica	2016 Custos dos serviços De operação	2016 Total
Energia de curto prazo - CCEE	(214.769)		(214.769)	(53.803)		(53.803)
Energia comprada para revenda	(360.928)		(360.928)	(206.943)		(206.943)
Encargos de uso e conexão (i)	(966.268)		(966.268)	(808.085)		(808.085)
Créditos de Pis e Cofins	131.772		131.772	107.461		107.461
Compartilhamento de custos relacionados ao cronograma de antecipação (Reversão Impairment)	678.551		678.551			
Pessoal		(61.316)	(61.316)		(55.555)	(55.555)
Material		(17.748)	(17.748)		(13.378)	(13.378)
Serviços de terceiros		(94.503)	(94.503)		(48.260)	(48.260)
Depreciação e amortização (ii)		(831.432)	(831.432)		(673.009)	(673.009)
Outras		(121.089)	(121.089)		(93.119)	(93.119)
	(731.642)	(1.126.088)	(1.857.730)	(961.370)	(883.321)	(1.844.691)

(i) Encargos de uso da rede elétrica é uma obrigação decorrente do contrato firmado com a ONS - Operador Nacional do Sistema e concessionárias de transmissão para prestação do serviço de transmissão de energia. Os valores são calculados em função da tarifa de uso de transmissão da rede básica e do montante do uso do sistema de transmissão contratado pela UHE Santo Antônio Energia. O aumento do valor do encargo se deu pela completa motorização das 50 unidades geradoras. (ii) Incremento na depreciação decorrente de um maior número de turbinas em operação comercial, 50 unidades geradoras 31 de dezembro de 2017 em face de 44 em 31 de dezembro de 2016 (Nota 1(a)).

(b) Despesas gerais e administrativas:

	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Pessoal e administradores da entidade	(122)	(112)	(36.991)	(34.158)
Material			(993)	(2.061)
Serviços de terceiros	(779)	(581)	(53.506)	(66.349)
Amortização			(7.382)	(1.759)
Aluguéis e arrendamentos	(73)	(73)	(2.722)	(5.632)
Seguros			(14.165)	(28.999)
Tributos	(320)	(24)	(2.044)	(1.889)
Outras	(5)	(185)	(21.163)	(5.746)
	(1.299)	(975)	(138.966)	(146.593)

29. Resultado financeiro:

	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Receitas financeiras				
Receita de aplicações financeiras	26	81	41.592	81.880
Ajuste a valor presente			1.259	5.466
Outras receitas financeiras	4	21	3.373	3.128
Variações monetárias moeda nacional	24.562		71.544	62.821
(–) Tributos sobre receitas financeiras	(2)	(5)	(2.795)	(7.095)
	24.590	97	114.973	146.200
Despesas financeiras				
Juros de dívidas			(1.314.078)	(954.632)
Variações monetárias de dívidas			(120.715)	(286.184)
Variações monetárias (Uso do bem público)			(16.190)	(41.425)
Variações monetárias moeda nacional	(20.810)	(115.312)	(76.873)	(210.626)
Outras despesas financeiras		(14)	(23.330)	(58.852)
	(20.810)	(115.326)	(1.551.186)	(1.551.719)
Total	3.780	(115.229)	(1.436.213)	(1.405.519)

30. Partes relacionadas - Consolidado:

	Relação com a Companhia	Ativo 31 de dezembro de 2017	Ativo 31 de dezembro de 2016	Passivo 31 de dezembro de 2017	Passivo 31 de dezembro de 2016	Imobilizado 2017	Imobilizado 2016	Receita 2017	Receita 2016	Despesa 2017	Despesa 2016
Circulante											
CEMIG Geração e Transmissão S.A.	Acionista da Companhia	40.162	33.115	72.962	1.566			491.764	426.372	28.427	18.436
CEMIG Distribuição S.A.	Acionista comum	15.846	17.636					160.564	152.783		
Construtora Norberto Odebrecht	Acionista comum			25.627	29.311	205	82.187				
Andrade Gutierrez Engenharia S.A.	Acionista comum			20.931	21.925	5	4.242				
Odebrecht Serviços e Participações	Acionista comum			20.931	21.925	5	4.243				
Odebrecht Energia do Brasil S.A.	Acionista da Companhia			173.881	174.792			5.921		5.010	
Andrade Gutierrez Participações S.A.	Acionista da Companhia			490	442					48	44
Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia	Acionista da Companhia			184.873	185.841		3.017	6.433		5.465	138.226
Eletrobrás Furnas	Acionista da Companhia			376.873	372.311			12.209		202.809	
Não Circulante											
Andrade Gutierrez Engenharia S.A.	Acionista comum		12.287								
Construtora Norberto Odebrecht	Acionista comum	14.982	14.272	20.911	22.459						
Odebrecht Comercializadora de Energia S.A.	Acionista comum										4.050
Odebrecht Serviços e Participações	Acionista comum	17.441	17.486	48	48						
Eletrobrás Furnas	Acionista da Companhia										5.522
		88.431	94.796	897.527	830.620	215	93.689	676.891	579.155	241.759	166.278

CEMIG Geração e Transmissão S.A. - O saldo ativo registrado refere-se aos dois contratos de compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre, em que a Controlada atua como vendedora de energia para a CEMIG, sendo um contrato de 250,4 megawatts médios, celebrado em 19 de março de 2009, com prazo de vigência compreendido entre 1 de maio de 2012 e 31 de dezembro de 2027 e outro contrato de 35 megawatts médios, celebrado em 21 de setembro de 2016, com prazo de vigência compreendido entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2029. A despesa em 2016 refere-se à atualização monetária por IPCA do contrato de venda de energia firmado em 05 de fevereiro de 2015 com CEMIG Geração e Transmissão S.A., que foi liquidado em 08 de março de 2016. O saldo passivo refere-se a encargos de uso da rede pelo serviço de transmissão de energia (Nota 14) e a saldo de antecipação de volume de energia ocorrida em setembro de 2017, quando a Companhia recebeu da Cemig Geração e transmissão S.A. R$ 70.100. Esse adiantamento será liquidado em 2018 (Nota 17). **CEMIG Distribuição S.A -** O saldo ativo refere-se ao Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs, relativo à participação da CEMIG Distribuição S.A. no Leilão nº 05/2007 - ANEEL, no qual foram comercializados 70% da energia assegurada da UHE Santo Antônio (Nota 1). A Cemig Distribuição comprou da Controlada 117,8 megawatts médios com prazo de suprimento compreendido entre 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2041 e 15,67 megawatts médios com prazo de vigência entre 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2046. **Andrade Gutierrez Engenharia S.A -** A Controlada possui contrato para Implantação da UHE Santo Antônio, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito da central geradora da UHE Santo Antônio com o Consórcio Construtor Santo Antônio - CCSA, do qual a Andrade Gutierrez Engenharia S.A. participa sendo responsável pelos serviços de elaboração de projetos e de obras civis (Consórcio Santo Antônio Civil). **Construtora Norberto Odebrecht S.A. e Odebrecht Serviços e Participações S.A. -** A Controlada possui contrato para Implantação da UHE Santo Antônio, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito da central geradora da UHE Santo Antônio com o Consórcio Construtor Santo Antônio - CCSA, do qual a Construtora Norberto Odebrecht S.A. (CNO) e a Odebrecht Serviços e Participações S.A. participam sendo responsáveis pelos serviços de elaboração de projetos e de obras civis (Consórcio Santo Antônio Civil) e, adicionalmente, a CNO, pelo gerenciamento e execução dos serviços de montagem eletromecânica. **Eletrobrás Furnas** - A Controlada possui contrato de compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre, em que a Controlada atua como compradora de energia de Furnas Centrais Elétricas S.A. de 47,318 megawatts médios, com prazo de suprimento compreendido entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2027. Adicionalmente, a Controlada mantém com Eletrobrás Furnas transações de encargos de uso da rede pelo serviço de transmissão de energia (Nota 14). Os efeitos da anulação parcial do aumento de capital (Nota 25) retroagem ao exercício de 2014 e estão atualizados monetariamente pela aplicação do IGPM, impactando o Passivo, Despesas e Receitas. **Andrade Gutierrez Participações S.A..** O saldo registrado refere-se a custos financeiros incorridos para que as obras da UHE Santo Antônio ocorressem conforme o cronograma previsto no Contrato de Concessão. O saldo é atualizado por TJLP acrescida de 3,1%. **Odebrecht Comercializadora de Energia S.A. -** A despesa em março de 2016 refere-se a atualização monetária por IPCA do contrato de venda de energia firmado em 05 de fevereiro de 2015 com a Odebrecht Comercializadora de Energia S.A., que foi liquidado em 08 de março de 2016. Os efeitos da anulação parcial do aumento de capital (Nota 25) retroagem ao exercício de 2014 e estão atualizados monetariamente pela aplicação do IGPM, impactando o Passivo, Despesas e Receitas. **Fundo de Investimento em participações amazonia energia -** Os efeitos da anulação parcial do aumento de capital (Nota 25) retroagem ao exercício de 2014 e estão atualizados monetariamente pela aplicação do IGPM, impactando o Passivo, Despesas e Receitas.

Remuneração dos administradores - Consolidado:

	Exercícios findos em 31 de dezembro 2017	2016
Remuneração	4.200	5.589
Participação em resultados	2.098	1.688
Benefícios diretos e indiretos	318	261
Total	6.616	7.538

31. Informação por segmento: A Controlada tem como único segmento de negócio a geração de energia elétrica, por meio da exploração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e seu sistema de transmissão associado, localizada no rio Madeira, município de Porto Velho-RO, na condição de "Produtor Independente", nos termos estabelecidos pelo Contrato de Concessão. Sendo assim, a Administração da Companhia e da Controlada, responsável por revisar regularmente as informações financeiras, de forma a alocar os recursos e analisar o desempenho da empresa, não se utiliza de informação por segmento para suas análises.

32. Riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos: (a) Diligências internas conduzidas pela Administração da Companhia e sua Controlada - Procedimentos de "Lava Jato": Em resposta às alegações de possíveis atividades ilegais divulgadas por meios de comunicação em 2015 sobre suposto envolvimento de empresas que prestavam serviços à Controlada, incluindo empresas pertencentes aos grupos econômicos de acionistas da Controladora que eram membros do Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA"), esta contratou consultoria jurídica especializada externa para realizar inspeções de documentos da Controlada (inclusive pesquisas de e-mails), reuniões com membros da administração, além de acompanhar e monitorar, de forma contínua, a extensão dos fatos e eventuais desdobramentos de tais investigações face à Controlada. Desde então, além da análise de informações e documentos públicos, obtidos a partir das delações premiadas, inquéritos e investigações oficiais, referida consultoria analisou também informações, e-mails e documentos internos da Controlada. Esses trabalhos, cujo monitoramento dos inquéritos e colaborações continua em curso, concluíram não haver evidências, fatos ou indícios de (i) pagamentos indevidos por parte da Controlada, (ii) repasse ou majoração de custos para fazer frente às vantagens indevidas supostamente pagas por membros do CCSA e (iii) vinculação da Controlada aos atos supostamente praticados por seus fornecedores, nos termos das delações e colaborações tornadas públicas. Adicionalmente às atividades acima, no terceiro trimestre de 2017, a partir de um questionamento específico, suscitado em razão da divulgação de materiais relativos às delações premiadas de ex-representantes de Construtoras membros do CCSA, a Diretoria Executiva da Companhia e sua Controlada nomeou uma comissão interna para realização de uma apuração no âmbito da Controlada das irregularidades narradas nesses materiais, que supostamente envolveriam os serviços de escavação das obras do empreendimento da Usina de Santo Antônio. Essa apuração contemplou o seguinte escopo de atividades: (i) análise do Contrato EPC, inclusive aditivos contratuais ou *claims* existentes nesse serviço; (ii) boletins de medição dos serviços executados, conforme contratado, e correspondentes comprovantes de pagamentos e (iii) análise de ocorrência de pagamentos às empresas citadas nas colaborações premiadas, que teriam sido utilizadas para supostos pagamentos ilícitos. No escopo que lhe foi determinado, a comissão interna multidisciplinar concluiu que o fato narrado não envolveu a Controlada ou seus integrantes, nem gerou qualquer repasse de custo à mesma. Até a data da aprovação dessas Demonstrações Financeiras, a Controlada e seus administradores não foram notificados a respeito de qualquer denúncia ou evidência concreta de fatos associados à Operação "Lava Jato" que atentem contra a Controlada ou seus administradores. **(b) Procedimento investigativo independente conduzido pela Eletrobrás, acionista indireta da Santo Antonio Energia S.A.:** A Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A., controladora de Furnas, detentora de 39% da MESA, companhia esta que é a única acionista da Santo Antônio Energia S.A., contratou, no contexto de investigações conduzidas por autoridades brasileiras sobre supostas irregularidades envolvendo obras de infraestrutura ("Lava Jato"), consultoria especializada ("Consultoria") para realizar um procedimento independente com caráter investigativo sobre o potencial envolvimento da Eletrobras e de empresas de que participe direta ou indiretamente. Em 27 de fevereiro de 2018, em reunião na sede de Furnas Centrais Elétricas S.A., e, em 28 de fevereiro de 2018, antes da instalação da reunião do Conselho Fiscal da Companhia e sua Controlada, Eletrobras, Furnas e a referida Consultoria apresentaram um resumo sobre as conclusões da referida investigação. **(b.i) Resumo das conclusões do Procedimento investigativo independente conduzido pela Eletrobrás:** Conforme informações prestadas pela Eletrobras e por sua Consultoria nas ocasiões acima, o procedimento investigativo conduzido pela Consultoria foi baseado na análise de fontes externas de informação pública, particularmente o conteúdo de colaborações e delações premiadas tornadas de conhecimento público em maio de 2017, sem contemplar informações internas da Controlada. No material apresentado, a Consultoria aponta dados que sugerem que determinados contratos, com determinados fornecedores, contemplariam "sobrepreço" a partir de 2008 destinados a pagamentos indevidos a agentes públicos. Não há indicação específica de contratos ou pagamentos efetuados pela SAE. Nesse sentido, constata-se que não foram demonstradas evidências quanto à existência de "sobrepreço" no ativo da Controlada para custear supostos pagamentos de vantagens indevidas, realizados por determinados fornecedores. **(c) Impactos sobre as demonstrações financeiras da Companhia e sua Controlada:** Com base nas informações disponíveis até a data da aprovação dessas Demonstrações Financeiras, conforme descrito acima, a Controlada realizou os procedimentos de análise e apuração das informações descritas em (a) acima, e não identificou evidências que demonstrem a existência de "sobrepreço" nos ativos da Controlada. Em vista dos dados disponíveis até o momento, torna-se impraticável determinar a necessidade de *impairment* no seu ativo imobilizado em decorrência do tema alegado pelo acionista indireto conforme mencionado em (b.i) acima, tampouco estimar qualquer valor de ajuste. Adicionalmente, a Controlada realizou teste de *impairment* de seu ativo imobilizado, sob os critérios estabelecidos pelo CPC 01 / IAS 36, e não identificou a necessidade de reconhecimento de perda sobre os valores contábeis em 31 de dezembro de 2017. **(d) Continuidade de Procedimentos:** Em razão da relevância do tema e da continuidade das investigações, inquéritos e processos relacionados à Lava-Jato, a Administração da Companhia e sua Controlada entende ser adequada a continuidade e complementação dos procedimentos realizados até então pela Controlada e por seus consultores, bem como novos procedimentos alinhados com as melhores práticas de *compliance* e governança corporativa. Neste contexto, a Diretoria Executiva da Companhia e sua Controlada deu ciência ao Conselho de Administração e este autorizou o inicio das tratativas para contratação de assessor independente para realização de investigação específica e detalhada sobre os elementos acima descritos. A investigação independente será iniciada em 2018. Até o momento a Administração da Companhia e sua Controlada não tem como avaliar a duração ou o resultado final da Investigação e, portanto, se ela terá algum impacto nas demonstrações financeiras. A Administração da Companhia e sua Controlada está comprometida em adotar as medidas necessárias para a elucidação dos fatos e manterá o mercado informado da evolução deste assunto.

Diretoria

Roberto Junqueira Filho - Diretor-Presidente
Antonio de Pádua Bemfica Guimarães - Diretor
Dimas Maitinguer - Diretor
Nilmar Sisto Foletto - Diretor
Igor Henrique de Oliveira Silva - Contador - CRC 1SP234606/O-5

Parecer do conselho fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, presentes em reunião realizada em 27 de março de 2018, na sede social da Companhia, após análise das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 da Companhia, bem como de sua subsidiária integral Santo Antônio Energia S.A, e respectivos Pareceres dos Auditores Independentes, opinaram favoravelmente pela aprovação das referidas Demonstrações Financeiras.

São Paulo, 27 de março de 2018
Conselheiros
Eduardo Henrique Garcia - Presidente do Conselho Fiscal
Luciano Alves Cruz - Conselheiro Efetivo
Paulo Eduardo Pereira Guimarães - Conselheiro Efetivo
Paulo Eduardo Cabral Furtado - Conselheiro Efetivo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas **Madeira Energia S.A.. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Madeira Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Madeira Energia S.A. e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Madeira Energia S.A. e da Madeira Energia S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Investigação e medidas legais:** Conforme mencionado na nota explicativa 32 às demonstrações financeiras, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem certos acionistas, diretos e indiretos, da Companhia e determinados executivos desses acionistas. Adicionalmente, conforme descrito na nota explicativa 32, um dos acionistas indiretos da Companhia engajou investigador independente para analisar documentos públicos relacionados às referidas investigações e medidas judiciais, e concluiu que existem indicações de que determinados contratos, com determinados fornecedores da controlada, contemplariam "sobrepreço", a partir de 2008, destinados a pagamentos indevidos a agentes públicos. Administração da Companhia foi comunicada sobre estas conclusões do acionista indireto e por sua vez recomendou, e o Conselho de Administração autorizou, a contratação de investigadores independentes para apurar tais alegações. No momento, não há como determinar os resultados das referidas investigações, seus desdobramentos e suas consequências futuras. As demonstrações financeiras da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desse assunto, e nossa conclusão não está modificada em relação a esse tema. **Outros assuntos: Demonstrações do Valor Adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 28 de março de 2018

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Leandro Mauro Ardito
Contador CRC 1SP188307/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal Empresas e Negócios Ltda.. Para verificar a assinatura clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8D18-5679-36BA-A102